



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 45 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 216/2023** que no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns não possuía plano financeiro no exercício de 2023.

Garanhuns/PE, 20 de março de 2024.

CLAUDOMIRA DE  
ANDRADE MORAIS  
FERREIRA:0297985  
7440

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRA DE  
ANDRADE MORAIS  
FERREIRA:02979857440  
Dados: 2024.03.21 16:06:26  
-03'00'

**Claudemira De Andrade Morais Ferreira**  
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0855854d-8dfb-402b-9e00-b641965c23c3